

servatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Anabela Cardoso da Conceição, escriturária do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa II, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Anabela da Graça Rijo dos Santos Aleixo, escriturária superior da Conservatória do Registo de Automóveis de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

António Carlos Borges Osório, escriturário do 25.º Cartório Notarial de Lisboa, foi nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Carla Maria Franco Sousa Gomes, escriturária da 11.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Celestino Alberto de Almeida Pinto, escriturário do 25.º Cartório Notarial de Lisboa, foi nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Cristina Maria Guerreiro da Lança Peres Cavaco, escriturária da 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Fernando José de Carvalho Castim, escriturário da 1.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeado para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerado das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Glória Maria Fernandes Ferreira, escriturária da Conservatória dos Registos Civil e Predial da Azambuja, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Isabel Leonor Alves Tupete, escriturária da Conservatória do Registo Civil de Setúbal, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria da Conceição de Sousa Ferreira Neves, escriturária do Cartório Notarial do Centro de Formalidades das Empresas de Lisboa II, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria de Fátima da Silva Gonçalves Pedrinho, escriturária da 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Luísa Dias Mourão Pinto, escriturária da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Maria Manuela Pereira Gomes, escriturária da 5.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Marisa Dilma Machado Franganito, escriturária da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Patrícia Ventura Parreira, escriturária do Cartório Notarial do Cartaxo, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Sandra Monteiro Teixeira de Carvalho Pires, escriturária da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Sónia Alexandra Cerqueira Alves Martins, escriturária do Cartório Notarial de Alagares, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Sónia Sofia Cuiça Parreira, escriturária do 19.º Cartório Notarial de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

Victorina Conceição Arvelos Caneca Monteiro da Silva, escriturária da 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa, foi nomeada para idêntico lugar da Conservatória dos Registos Centrais de Lisboa (mantendo o mesmo índice e escalão), ficando exonerada das anteriores funções à data da aceitação do novo lugar.

(Não carecem de visto do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

## Instituto de Reinserção Social

### Rectificação n.º 1112/2006

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 10 901/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 95, de 17 de Maio de 2006, rectifica-se que onde se lê «Licenciada Isabel Maria das Neves Ribeiro (escalão 2, índice 560) [...] Licenciada Maria João de Sousa Mendes Correia Morais Tristão (escalão 1, índice 510) e [...] Licenciada Teresa Maria Soares de Albergaria Abrantes (escalão 1, índice 510)» deve ler-se «licenciada Isabel Maria das Neves Ribeiro (escalão 1, índice 510), na situação de licença sem vencimento por um ano, licenciada Maria João de Sousa Mendes Correia Morais Tristão (escalão 1, índice 510), na situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge no estrangeiro, e licenciada Teresa Maria Soares de Albergaria Abrantes (escalão 1, índice 510), na situação de licença sem vencimento por um ano».

28 de Junho de 2006. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

## MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

#### Despacho n.º 14 821/2006

1 — Considerando os trabalhos em curso na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, no sentido de garantir a reestruturação, reorganização e racionalização dos serviços, respectivas competências, funções e procedimentos;

Importando nesse contexto assegurar a coordenação do Gabinete de Apoio Técnico de Santarém, por forma a assegurar a regular prossecução das atribuições que lhe são cometidas:

Designo, no uso da competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, coordenador daquele Gabinete o licenciado Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes, chefe de divisão Sub-Regional de Santarém.

2 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º, 37.º, 38.º e 39.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego no licenciado Carlos Alberto Roldão Violante Fernandes a competência para assinar a correspondência ou o expediente necessário à instrução dos processos da unidade orgânica que passa a coordenar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados pelo delegado que se incluem no seu âmbito.

20 de Junho de 2006. — O Presidente, *António Fonseca Ferreira*.